
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2017

DATA: 14/03/2017

SÚMULA: Nomeia os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Paulo Frontin.

Eu, SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 696/2008, de 20 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o CMDI de Paulo Frontin:

a) APAE

Titular: Elizete Franczak

Suplente: Sérgio Sicorra

b) Associação da Melhor Idade Renascer

Titular: Terezinha Bednarczuk

Suplente: Nadir Maria Campesatto

c) Associação da Melhor Idade Saudades

Titular: Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak

Suplente: Célia T. Juraszek

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 035/2015 de 02 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Ingeczak Borges

Código Identificador:81085627

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2017. Edição 1213

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>